

Processo TC nº 018.945/2013-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 2947/2017-2ª Câmara (peça 75), conforme apontado na instrução da Secex-PB (peça 85), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral